



AUTÓGRAFO Nº 6.806
de 19 de setembro de 2023



“Altera o art. 3º da Lei nº 5.246, de 3 de maio de 2011.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.246, de 3 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Governo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=29DH3K8R0M4D1005>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 29DH-3K8R-0M4D-1005

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 29DH-3K8R-0M4D-1005 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>